

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



IMPrensa Oficial

MARÇO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 949/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE ADITAMENTO PE 010/2025	2
AVISO DE ADITAMENTO PE 002/2025	3
PORTARIA Nº 274/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2025 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	6
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE Nº006/2025	7
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº048/2025	8
RESOLUÇÃO Nº 9 DE 27 DE MARÇO DE 2025 CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL	9
EDITAL 27.2025 LUIZ CARLOS MAIOLO	11
EDITAL 28.2025 ODAIR LOPES	12
EDITAL 29.2025 JURANDIR ANTUNES PINTO	13
LEI Nº 2740-2025 - CRED. ADC. ESP	14
DECRETO Nº 2921-2025-CRED. ADC. ESP.	15
DECRETO Nº 2923-2025 - CRED ADC. ESPECI	16

TERMO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6493/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com RECURSOS FEDERAIS (proposta nº 13794.183000/1240-02) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 10/04/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

TERMO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02118/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação predial, conforme necessidade da Secretaria de Serviços do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 11/04/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 274/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **ADRIANA CERQUEIRA CEZAR DE JESUS**
CPF Nº 144.XXX.XXX-80

Artigo 2º - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE6046E6C03045608D3E35689AA06FB5>



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 028/2025**, EMPRESA: **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** CNPJ N° 23.984.666/0001-27, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ENBPAP, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. VALOR: R\$ 48.000,00 DATA: 24/03/2025 BASE LEGAL: DISP N° 025/2025.**

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45609/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra**CNPJ:** 46.634.069/0001-78**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di tata**CNPJ:** 20.112.766/0001-75**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di tata , através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**PRAZO** - de 26/03/2025 a 30/11/2025**DOTAÇÃO** 12 365 0020 2080 0005 - Fichas 448/449**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2025**SIGNATÁRIOS:****PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Angelica Rodrigues de Oliveira, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di tata.

Araçoiaba da Serra, 27 de Março de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9222/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a INEXIGIBILIDADE para “Contratação de profissionais do setor artístico para composição da programação do aniversário da cidade, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa TA COMBINADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA sob o CNPJ 45.484.775/0001-18 perfazendo um valor total de R\$ 214.000,00. Araçoiaba da Serra, 27/02/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10580/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Tapetes Capachos sintéticos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA sob o CNPJ 09.367.060/0001-11, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,80. Araçoiaba da Serra, 27/03/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 09, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor e em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de Políticas Públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às pessoas idosas do município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.015 de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, na Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00 horas com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de
Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e complementação, se necessário, com recursos das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2025.

PRISCILA SILVEIRA
Presidente do CMDPI

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8106/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO – Nº. 27, de 27
de março de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **LUIZ CARLOS MAIOLO**, inscrita no CPF sob o nº. 062.XXX.XXX-66, da abertura do processo administrativo nº. 8106/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 101/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

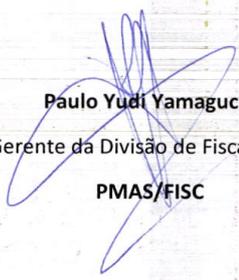
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7767/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO – Nº. 28, de 27 de março de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ODAIR LOPES**, inscrita no CPF sob o nº. 532.XXX.XXX-15, da abertura do processo administrativo nº. 7767/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 98/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8841/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO – Nº. 29, de 27 de março de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **JURANDIR ANTUNES PINTO**, inscrito no CPF sob o nº. 038.XXX.XXX-59, da abertura do processo administrativo nº. 8841/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 107/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

(15 3281-707) | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2740,
DE 26 DE MARÇO DE 2025***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$735.120,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				735.120,59
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
	805	08.243.0019.2051.0006	Parcerias c/ o Terceiro Setor	40.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	806	08.242.0019.2051.0013	Parcerias c/ o Terceiro Setor	477.557,77
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
	807	08.242.0019.2051.0001	Parcerias c/ o Terceiro Setor	72.577,75
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
	808	08.243.0019.2051.0004	Parcerias c/ o Terceiro Setor	43.485,07
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
	809	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor	101.500,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 735.120,59

Fontes de Recurso

96 00

735.120

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de março de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 26 de março de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2921 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2717*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	
	576	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	
	575	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-5.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2923 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2740

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância c R\$735.120,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				735.120,59
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
	805	08.243.0019.2051.0006	Parcerias c/ o Terceiro Setor	40.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 C
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	806	08.242.0019.2051.0013	Parcerias c/ o Terceiro Setor	477.557,77
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 C
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	808	08.243.0019.2051.0004	Parcerias c/ o Terceiro Setor	43.485,07
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 C
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
	807	08.242.0019.2051.0001	Parcerias c/ o Terceiro Setor	72.577,75
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 C
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	809	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor	101.500,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96 C
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

735.120,59
Fontes de Recurso
96 00 735.120,59

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2923 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2740

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de março de 2025



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL